

O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideias livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei, e interesses locais. A redação só é responsavel pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverão vir legalizados.

O preço da assignatura é por um anno 4\$000 pagos aiantados; e por 6 meses sómente 3\$000. O jornal sairá todos os sabbados. Os assignantes terão gratis 8 lin. por mez, as mais serão pagas a 60 rs. cada uma. Os ns. avulsos a 80 rs.

CRATO — TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP. — CAZA DO PIZA. — N.

Continuando do n. 77.

Documentos, a que se referem as razões da viuva D. Isabel de Macedo Landim, no recurso que interpôs para a relação do districto, da não pronuncia proferida pelo sr. Pereira da Cunha em favor do ex delegado José Ferreira de Meneses, na queixa que contra o mesmo dera a Recorrente, pela morte de seo infelis marido José. Gonçalves Landim.

Documento numero 2º

Illm. Sr. Joaquim Correia Lima de Macedo.

He huma pura verdade, que quando eu depunha no summario, a que procedeo o dr. chefe de policia desta provincia nesta cidade, pelo assassinato do infelis José Gonçalves Landim dentro da Matriz, elle me exprobou e muito se infadou comigo, por eu no meo juramento relatar certas circumstancias, que o Vigario desta freguesia não relatou, chegando a tal excesso de diser o mesmo chefe de policia Herculano Antonio Pereira da Cunha — ou vosê, ou o Vigario mentem — eu alem de estranhar, muito senti tal procedimento de hum juiz no acto de inquirir testemunhas para conhecer de hum crime tão grave como o de que se occupava o mesmo chefe de policia, entendendo comigo mesmo, que por tal maneira havia hum desejo particular de se occultar este crime, tão notoriamente commettido, e que, se o que se fazia comigo se fizesse com as outras testemunhas, entãõ nenhum crime seria conhecido. Pode V. S. faser o uso que quiser desta minha resposta. Estimo tenha felis saude. De V. S. patricio e criado.

Lucindo José Leite de Chaves.

Crato 24 de Dezembro de 1856.

Documento numero 3º

Illm. Sr. Joaquim Correia Lima de Macedo.

Sitio do Francisco Gomes 25 de 10brº de 1856

Tenho a vista seo favor de hontem, a que vou responder. Quando fui depôr no processo pela morte dada ao infelis José Gonçalves Landim, e que declarei debaixo de juramento ter visto e ouvido o meu parente José Ferreira de Meneses ex delegado deste termo mandar faser fogo para dentro da Igreja no dia 8 de 7brº, quando se procedia a eleição de Juizes de Paz e Vereadores; o sr. Herculano Antonio Pereira da Cunha, chefe de policia, que formava a culpa aos criminosos, reprehendeu-me por huma tal circumstancia, taxando-me de perjuro, e como que amiaçando-me por

eu ter ennuuciado a pura verdade, a isso precedeo hum exame da parte de dito chefe de policia, a hum outro depoimento meo dado no processo geral d'aquelles factos: entendendo eu que hum tal exame tinha por fim ver se podia aquella autoridade pillar-me em qualquer contradicção e mandar-me arbitrariamente prender, só porque tive aprecisa inergia de jurar a verdade do que ouvi e presenciiei; que foi ter o ex delegado José Ferreira de Meneses dado a vós de fogo. V. S. que era o advogado e procurador de sua desditosa mana, presenciou essa occorrença, que fes revelar a grande quisila do sr. chefe de policia quando no nome do ex delegado tratei, o qual estando presente era mesmo consitado pelo Juiz, para oppôr factos a verdade do que jurei.

Se pois essa minha manifestação não estiver claramente ennuuciada no termo do meo juramento, não sou eu o culpado, porque V. S. sabe de que maneira era estorpiada a redacção dos depoimentos ao que ninguem se atrevia a reclamar para evitar huma violencia. He o que tenho a diser-lhe, e que em todo o tempo sustentarei como verdade que tanto preso. Pode V. S. faser o uso que quiser desta minha resposta. Sou De V. S. patricio venerador e criado.

Pedro Gomes de Mello.

Documento numero 4º

Illm. Sr. Joaquim Correia Lima de Macedo.

Em resposta a carta de V. S., e em satisfação ao que de mim exige tenho a diser-lhe que antes de prestar o meo juramento no processo feito pela morte do cunhado de V. S. José Gonçalves Landim, hum filho do Padre José Joaquim de Oliveira Bastos amiaçou-me mesmo em casa do chefe de policia disendo-me que eu me sabia mal do juramento que hia prestar, ao que respondi que essas amiaças não me atterravaõ e nem me fazia desviar da verdade.

O que se deo no acto do juramento foi por V. S. mesmo observado. O chefe de policia disse-me no acto do meo juramento que eu estava perjurando porque eu disia que o Vigario tinha entrado para a Igreja depois dos tiros, de hum dos quaes morreo o Landim, quando o mesmo Vigario declarava no seo juramento que tinha entrado antes; eu sustentei o meo dito, e declarei que me podia ter enganado quanto a isto, mas que inclinava-me a crer que assim tinha sido, e que quando assim não fosse era huma falta de memoria. Tenho assim respondido a sua carta, e pode V. S. faser de minha resposta o uso que quiser. Estimo sua saude

e sou De V. S. Attento e venerador.
Luis Rodrigues Cordeiro.

Documento numero 5º

Illm. Sr. Joaquim Correia Lima de Macedo.

Passo-lhe a responder. He facto certo que o sr. dr. chefe de policia no dia que fui depôr na devassa do assassinio na pessoa de José Gonçalves Landum no dia 8 de 7brº deste corrente anno, como eu estivesse presente neste assassinato, apenas declarei o nome do ex delegado José Ferreira de Meneses como mandatario o sr. dr. Herculanio Pereira da Cunha, *olhou muito para mim com hum ar enraivado, e disse que eu estava mentindo,* com isto me fes eu at interromper meo juramento. He o que tenho a diser, e pode servir-se desta, e tomar o uso que quiser. • Sou De V. m. patricio venerador e criado.

João Galdino de Lima.

Pelado 27 de Desembro de 1856.

Documento numero 6º

Illm. Sr. Joaquim Correia Lima de Macedo.

Em resposta a sua carta de hoje, respondo-lhe que o chefe de policia Pereira da Cunha tratou-me mal com palavras grosseiras, e ameaças de mandar-me prender, isto porque tive a infelicidade de tocar no nome do ex delegado José Ferreira de Meneses, em occasião em que como testemunha estava depondo no tal processo geral, pelo que me deixou bastante desaboniado, por quanto nunca recebi ataques de pessoa alguma, por não ser de meo costume dar motivos para isso, estava pois reservado para o sr. Pereira da Cunha na qualidade de Juiz processante, e tenho respondido como exige, e pode usar desta minha resposta como lhe aprover. Estimo sua saude De V. S. patricio e respeitador.

Antonio José de Carvalho.

Crato 26 de Desembro de 1856.

CORRESPONDENCIAS.

Cajaseiras 5 de Janeiro de 1857.

Senhor Redactor: — Lendo eu o seo *Araripe* n. 75 de 27 de desembro do anno passado deparei com um communicado, que desia ser enviado desta povoação de Cajaseiras, e assignado por um tal — Bidi Bidi —

Logo colligi que o fabricante de missivas era pessoa que tem conhecimento do que aqui se passa por ter pintado o acontecido do dia 25 de novembro sem alteração alguma.

Eu, Sr. Redactor, não tenho outra cousa em vistas se não diser a verdade, ainda que com razão disse um sábio — *veritas parit odium*, — todavia não darei o menor cavaco se algum disser que eu estava desejoso de ver meu nome em letra redonda, por tocar de leve em seo predelecto ou protegido. Mas, pergunto eu, não seria melhor que os criminosos de morte aqui José Gomes e seus parentes Leandro, Manoel Luiz e outro que ignoro fossem perseguidos e não estivessem morando nas Cuncas termo de Milagres, nem transitassem de Cuncas para o Serrote-redondo sem ticeio algum? Não seria melhor que um tal Raimundo criminoso no Saboeiro não morasse no termo sem ter nada a temer?

Não seria melhor que Ignacio Bernardo, que deo uma facada em um homem no Icó não viesse refugiar-se aqui, e o delegado sabendo o quis prender e elle retirou-se para a serra de Luis Gomes, onde disem que está passando lá grande?

Não seria melhor que o *Sereno* Ignacio Piauby não

estivesse na serra do Luis Gomes tranquillo, será por que não se tenha certeza que elle furtou da fazenda S José 5 animaes de uma ves e os vendeu no Porto-alegre? não. Não seria melhor que Manoel Pinheiro morador no Campo-alegre termo de Sousa fosse capturado e remettido para essa cidade, onde foi processado por ser conivente na venda de um escravo furtado? Não seria melhor que João Moreira et reliqua cometante caterva do termo das Laviás não pegassem cavallos e gados alheios? Não seria melhor que não tivéssemos estes visinhos? Estou certo que seria melhor... mas... Outrosim cumpre-me diser-lhe que vi inserta no *Diario de Pernambuco* uma correspondencia desta povoação e ficou-me em lembrança as linhas seguintes. — Ha poucos dias andando eu em uma junta de bois na distancia pouco mais ou menos de 3 legoas desta povoação, fui parar em um casebre, onde encontrei um homem ruivo todo salpicado de polvara, occupado em faser chicotes e tranças de redeas; os cabellos me erriçarão-se, dei de redias ao cavallo e corri até as moradas visinhas.

Ahi então disserão-me ser o — bicho — um tal J. F., criminoso de empenho da provincia do Ceará. Então, disse eu, com os meos butões: se o nosso delegado da cidade souber deste pobre homem, por certo se compadeceria delle, e faria todo possivel para recolhe-lo a uma casa grande e comoda onde podesse exercer socegradamente a sua arte ou officio. Porem, V. m. veja bem que eu lhe communico isso em segredo, pois se o tal homem de barbas ruivas souber, enviar-me-ha infalivelmente para a eternidade, uma vez que disem ser este o seu costume —

Espero, Senhor Redactor, que com a inserção destas linhas muito obrigará ao de V. m. attento respeitador.

O filho.

Uma entrevista.

Ora viva sr *Cabeça de tocinho*! Com que desafiou-me S. m. na forma de seu louvavel costume! Muito pode a educação, não é assim? Como pois S. m. me faz um desafio tam pomposo condigno de sua criação, não duvido diser-lhe meu nome. Sabe como me chrismo d' hoje endiante? Ouça. Chamo-me — *focinho de porco*. — Admira-se? Irra, não tem de que: n eu nome é derivado do seu, e eu o adoptei porque *focinho de porco* é rijo como o aço, e só com tal instrumento eu poderei arancar as batatas que S. m. inda deixou no Jiqui.

Não quer que fassa isso? Ora queira, que é para seu bem, pois bem vé que na contrariedade ao libello que S. m. publicou contra a farda militar, bem pode ser que vão revolver aquelle terreno, e colherem esses restos de raiz tuberosa que lhe causará desgostos

Fiquemos nisso, e vamos ao que importa.

Não sou Bugio, e nem tenho cabeça de camarão, escrito não acho, que na Africa hajão monos com cabeça de marisco, essa invenção só podia partir de um cerebro olioso; minha cara não é deslaubida, ao contrario é lambivel, e tanto o é que quando chego a sabir a rua, ó lé! As meninas de mim se agradão e para ser dellas querido, não me transformo em porco, não ponho-me de quatro pés a roncar, não me escondo nas ramas dos melões, e não me sugeito a levar pedradas dos gaiatos em scenas burlescas.

Em tudo vos levo a palma, mas porque?

Por que sigo os conselhos deste verso.

De prudencia te reveste,
Que é uma vertude tal,
Que fas desejar o bem,
E sempre fugir do mal;

Que tres? Olhe que os achei em uns alf gres. Mas qual, vossê com sua *cabeça de tocinho* não comprehendendo a doutrina moral que o verso enserra, pelo que vamos adiante.

Diga-me, (em segredo) além do nome do Pecegueiro, o dos mais officiaes peitados a 200\$ reis, e numero de soldados corrompidos por diabo de Pacheco a 10\$000 reis?

Diga, não tenha medo que o não descubro; quero saber quem são os corrompidos para delles me livrar como de uma peste leprosa e contagiosa.

S. m. está fora desse perigo, por que em porco não ha lepra que entre

Se porem, S. m. não fiser essa revelação, inda sustento que tres veses mintio, tanto mais, quando tenho ouvido diser que Pecegueiro foi e é honrado, e que não faz caso de 2.000\$000 de reis, para infamar uma carreira de vida publica e particular encanecida na honrades e probidade, e que essa quantia elle a daria de seu bolso a qualquer quadrupede (aqui para nós, assim como a S. m.) para não praticar uma infamia: disem mais, que os officiaes de nosso Batalhão não são uns desgraçados, que se compre a 200\$000 reis, e um soldado Brasileiro, não é um porco que custe 10\$000 reis. Se essas cousas são verdadeiras, podem diser que sois um infame calumniador, porque em taes casos irogaes injurias calumniosas a uma classe que tem sido o garante de ordem em nossa provincia Para serdes crido em vossos roncos é mister que demonstres com puresa a chronica dessas peitas, e se assim não obrares confirmaes a qualificação que vos dão de a bucanhador da reputação de nossos soldados; e esse publico que te ouve cheio de indignação dirá — Porque perderão a eleição e ficarão reduzidos a meros bateiras, está o *cabeça de tocinho* damnado roncando contra quem tem merecimento. Ora deixa-te disso, para não seres tambem qualificado — tolo —, e livra-te de alguma birra dos P. P.; quem sabe se elles não saberão verter para o Ingles este verso portugues.

Heide porte na testa um T com gis,

Por mais e mais pinotes que tũ deis,

E o depois com dous murros ou com tres

Acabrunhar-te os quexos e o naris.

Mas, palavra de honra, se o negocio cheirar a essa verção, o *focinho de porco* está a vosso lado, e elle fará o diabo a qatorse. Está dito, conta com elle que é fiel a sua raça; é pois conveniente que desde já fassamos as pases, sendo mister que deixes de querer occupar-te das fardas de nossos soldados. Quando a desesperação te sugerir esses máos desejos, vá a tras dos Tigres que sahirem da cadeia, e lá onde elles esbarrão satisfas teos praseres. Não é melhor assim? Que duvida

Tum, tum, tum, quem bate? O pequeno K. Oh! sr Kzinho pode entrar, que ordena de seu serviço? O sr. não é o sr Focinho de porco? Um seu criado. Meu pai lhe manda entregar este papel contendo uns versos que os achou na patrona de um soldado, e lhe pede que se os achar bem feitos que os mande por em letra redonda. Sim sr., diga a seu pai que o achado foi optimo, e que agora mesmo estando parodiando a respeito do *cabeça de tocinho*, encacharei os taes versos em minhas prosas. Seguirão-se as cortesias e apertos de mão, e comprindo o que prometti aqui escarno os taes versos, que são estes.

Contas mais de tres annos,

Es pois quadrupede cerdoso;

Quando não, ouriço cacheiro,

Ou em falta porco timoso.

Pode ser o porco espinho,

Dos de ronco forte e franco;

Semelhante a porco montes,

Por não seres porco branco.

Satisfazendo pois, o pedido do meu amigo K, tambem dou fim a minha preleção a qual rogo ao Sr. Redactor do *Araripe* lhe dê um cantinho em seu conceituado jornal, protestando-lhe que não voltarei mais a materia, pois que quem com porco lida, *porco fica*. Crato 8 de Janeiro de 1857.

O *focinho de porco*.

Sr. Redactor do *Araripe*.

Labras 12 de Janeiro de 1857.

Muito poucos dias fazeu que solicitei, e procurei a assignatura de sua folha, por ter folgado de ver que os seus colloboradores teem tomado de frente e a peito todas as prevericações e abusos commetidos por esse Governo bem conhecido em nosso paiz, e com especialidade nos negocios d' esta provincia, no que bastantemente me tem satisfeito.

Me é preciso diser-lhe que não tinha vistas algumas de occupar as paginas de seu conceituado jornal, e a rasão puderosa e forte para assim o fazer é minha fraca e limitada intelligencia; porem, sr. Redactor, chegando me ás mãos uma folha do Pedro 2º cujo numero ignoro (que um meu amigo fes-me o especial favor de mandar-me) vi um aranzel em titulo de correspondencia sem nenhum estilo, sem encandiamiento de ideias, com erros de Rhetorica, Grammatica, e Orthographia; em fim obra que mostra evidentemente quem seja o seu dono — sendo a sua epigrafe um dos membros da familia Favella. Antes pois de entrar na analyse dos factos da correspondencia desse Favella é da mais estreita precisão declarar ao publico sensato quem foi esse Favella e quem é a sua decendencia. Esse heróico foi um pobre natuto, q' morava no Riacho do Machado, alli vivia lutando com a fome com a miseria, e com a nadêz, o Major João Carlos Augusto compadecendo-se d'elle chamou-o para esta villa e obteve para elle o lugar de Delegado, o qual não soube desempenhar, porque a sua vida publica foi uma serie de corrupção não interrompida.

Pela morte desse Delegado succedeu seu Sobrinho Ildefonso Correia Lima: este matuto não só aqui como na Cidade do Icó serve de espetaculo publico pelos seus continuados desfrutes, é um individuo bastante pobre, e dis que está muito bem que tem muitos contos de reis, e com toda esta fortuna colossal apenas toma no Icó a credito um conto e poucos mil reis. Se elle não tivesse casado com uma filha do Major João Carlos estaria redusido a sua triste condição de 1848. e 1849, que era vender nos sambas garrafinhas de aguardente enfiadas estas na ponta de uma toalha. Chega a tal o estado de sua desmoralisação neste lugar que um negro desta villa de nome José-branco botou-o na folha chamando-o mentiroso. E' pois a um homem destes que o Governo encarrega do grande poder de prender e processar. Temos mais aqui um membro da familia Favella, o qual é Subdelegado, e muitissimo conhecido pelo Vicente Burundanga, este espoleta tem sido muitas veses sensorado no Cearense. e as qualidades que o cercaõ são a crapula, a devassidaõ, a corrupção, a trapaça, a manha e a velhacaria. Agora passo a responder os factos da correspondencia desse Favella. Diz elle que nesta villa tem quatro chimangos sem familia, sem prestigios, e sem fortuna, um destes é o Tenente Coronel José Joaquim da Silva Brasil, cidadão muitissimo respeitavel, bem conhecido nesta provincia nascido no Icó, e filho legitimo de paes illustres e que tem prestado relevantes serviços ao estado nas commoções politicas, como fosse em 17,

21, e 32, e tem occupado alem disto os empregos mais vantajosos no municipio em que mora, cujos empregos tem sabido desempenhar com toda honra e dignidade e bastante actividade: o segundo de que trata-se, é o Ajudante José de Sousa Mattos, este benemerito cidadão é muitissimo conhecido nesta provincia pelos seus precedentes honrosos, dedicou-se a carreira militar, prestou bastantes serviços a Patria e a o estado. O terceiro é o Vigario collado desta Freguesia Luis Antonio Marques da Silva Guimarães, homem este bastante rico e de uma posição elevada, a sua familia é huma das primeiras da provincia da Parahyba, os seus manos o Vigario José Antonio, e o Dr. Acanã passão por umas das illustrações daquella provincia. O quarto que menciona-se que é filho do Rio do Peixe e que é bem conhecido pela sua familia do Umary, esta pessoa responde-vos que não o enxerga, e nem o houve, e que só se lembra deste membro Favella, assim como se lembra dos porcos quando os encontra na rua; que para não o imporcalhar da-lhe com o salto dos botins nas ventas. São estes infelises e manivellas que tem a coragem de quererem menoscabar a reputação de homens que tem sabido adquirir em tempos e epochas em que o espirito da corrupção se tem mais estendido. Não quero ser mais infadonho aos meus leitores e por isto quero findar esta no firme proposito de não dar o menor cavaco a estes desgraçados, o que se agora faço foi em satisfação ao publico, pois ácosto-me a maxima do Marquês de Maricá, — quem disputa com a canalha fica a nivel com ella. Tenha pois a bondade de inserir estas linhas que são de seu constante leitor. O Lavrense.

Sr. Redactor do Araripe.

Tendo V. m. tomado sobre seos hombros o pesado sacrificio de levar ao conhecimento do publico o modo indigno porque tem sido feitas as eleições nesta Comarca, rogo-lhe o favor de dar hum canto em sua folha a este artigo, em que grosseiramente vou descrever a historia da eleição de Missão-velha.

Nada direi da qualificação dos votantes, desse parto monstruoso do celebre escriptão Cavalcante e seos dignos filhos; porque sua falsidade ja foi documental, e testemunhalmente provada no juizo municipal do termo, e remetida ao Governo da provincia, que não sei porque fatalidade não tem decidido esta questão preliminar.

Que os Subdelegados deste e do districto do Cajueiro usaraõ de suas authoridades para traser o povo armado para a eleição he taõ publico, que não admite contestação: do 1º temos documentos de proprio punho; e o 2º não terá o desfaçamento de nos contestar. Vamos entretanto ver como entraraõ nesta povoação, e fiserão sua eleição o sr. Commandante Superior Quintal e seos bravos do Cajueiro.

O dia 1º foi diplomatico: o Commandante Superior Quintal fes a honra hospedar-se em casa de seo especialissimo amigo o escriptão Cavalcante, e d'ahi enviou seos plenipotenciarios, o mesmo Cavalcante e o Subdelegado Quinho, para a serra do Cajueiro, disem alguns que para obter do Daniel agraga de não entrar com seos capangas armados, para não desmoralisar o Commandante do destacamento, que tinha sido mandado para manter a ordem; outros porem pelo contrario; diceraõ, que indo a tarde em 2º missão o Subdelegado Quinho, e encontrando Daniel ao pé desta povoação, que hesitava em entrar, lhe dicera por estas innocentes palavras. Porque não entra? Tem a policia e o destacamento a seu favor, e que teme? Não sei qual das duas crengas he a verdadeira; só sei he que quando voltava o sr. Quinho muito

cheio de si, em seu seguimento entraraõ Daniel, seos ajudantes de Campo Joaquim Pereira e Antonio Bento, e cousa de quinhentos capangas armados (ja tendo deixado em Missão-nova huma victima esbofetada por ter dado vivas aos chimangos) e, enchendo a povoação de ameaças, tomaraõ ranxo, huns em casa do Subdelegado Quinho, alguns no quartel do destacamento, e outros em casa do Commandante Superior e do Juis de Paz Presidente, contentando-se o Commandante do destacamento de armasenar as armas que lhe quiseraõ entregar. Nesta mesma noite surraraõ a huma mulher nesta povoação; e vendo os chimangos que tinhaõ sido illudidas suas esperanças de ordem, desampararaõ o campo, e no dia 2 apenas restava hum ou outro. No dia 2 reunio-se na matriz, pelas 12 horas do dia, a gente da ordem; e, tendo formado a mesa, appareceo, em lugar de urna, a mesma arca que servio no dia 7 de 7brº, não obstante ter o Juis Presidente com antecedencia recebido as instrucções de 27 de 7brº, que lhe vieraõ no seguro.

A 1 hora da tarde deraõ principio ao recebimento das sedulas, e as 5 tinhaõ-se feito duas chamadas, e estava a urna atopetada, votando nesta desordem até rapases de comboi, e capineiros (2 destes vimos nós) subindo o escandalo a tal ponto, que haviaõ sedulas para eleitores, e sedulas para supplentes! Note que a qualificação aqui he de dois mil votantes; e quando no Crato, cuja qualificação he de 1800, se gastara 4 dias na 1ª chamada, aqui fasem-se duas em 4 horas! e chamaõ estupidez a tanta vivacidade! No dia 3 fiserão a 3ª chamada: no dia 4 estiverão na Matriz humas duas horas; e no dia 5, depois d' huma hara de reunião, queimarão as sedulas, e derão o negocio por findo. Apresentamos em mesa dois requerimentos, um protestando da eleição, e outro pedindo certidão da votação por não ter sido publicada; mas nem hum mereceo as honras de um dispaxo d' hua mesa, perante quem a lei, e a decencia tem menos força do que a palavra d' um Commandante Superior. Disse este que nós tinha-mos perdido o direito de requerer, porque não comparecemos à 3ª chamada!

Terminada a eleição devião por brio sahir como vierão; isto é debaixo do canção; mas o Tenente, compenetrando-se de sua posição militar, negouse a entregar as armas da nação, que lhe tinhão dado para guardar; o que lhe valeo hua forte reprimenda do nosso Commandante Superior, que ameaçou-o de tirar-lhe a farda; e sahirão os chefes dos capangas dando-se aos diabos. Missão-velha 6 de 9brº 1856.

Bernardino Gomes d' Araujo.

NOTICIA.

No dia 1º do corrente mes, nosso distincto amigo o Reverendo Senhor José Antonio Castreiano Lima, da villa de Milagres, obsequiou a crecido numero de amigos com uma chavena de chá em casa do Sr. Liberalino Gonsalves Correia, com assistencia de uma boa orchestra dirigida pelo habel artista o Sr. Izidro Francisco de Paula, pelo praser que teve de ser nosso prestante e dedicado amigo o Sr. Dr. Thomaz Pompeo de Sousa Brazil eleito deputado geral.

Quando os inimigos do Sr. Dr. Pompeo, procurão a todo o transe matiar sua tambem adquirida reputação, vae elle recebendo da gente mais grada dos diversos pontos da provincia solemne manifestação de dedicação a sua pessoa.

E' o triumpho do merito.

Nós nos congratulamos com os distinctos Milagrenses, por tão merecida honra a esse nobre, e intelligente cavaleiro. (Imp. por Jesuino B. de S.)